



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 05 de setembro de 2022.

ATA DA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

09/08/2022

Ao nono dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 14h15min na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP, através da plataforma “Google Meet”, realizou-se a vigésima oitava Reunião Extraordinária do Colegiado, sob a Presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, Presidente do CMP. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eleonora Christiane Marques Brandão, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Nilda Rodrigues, Viviane Vilela Rezende Neves. **Convidados:** Luis Carlos Moreira Miranda – Diretor Financeiro, Ronaldo de Oliveira - Consultor da LBD Ronaldo Pereira, Paulo Cesar da Fonseca Comitê de Investimento, Airton Dias Comitê de Investimentos, Tiago Cerqueira Comitê de Investimento e integrantes do Conselho Fiscal. **II - PAUTA:** Apresentação da Carteira de Investimentos do Segundo Trimestre de 2022. O Presidente iniciou a reunião saudando a todos e em seguida, a palavra foi passada ao Consultor Ronaldo, que explicou a situação da carteira e falou sobre como a economia está sendo retomada. Falou sobre as movimentações da carteira do instituto, bem como sobre os fundos e investimentos estruturados, sugerindo que a realocação deve ser feita para compra de títulos públicos. Depois, o Diretor Financeiro disse que na última reunião do Comitê de Investimentos, foi aprovada a compra de R\$ 50 milhões em títulos públicos, elevando o percentual para 28. Em seguida, o Consultor Ronaldo explicou sobre as letras financeiras, mas sugeriu que ainda fossem comprados títulos públicos, o que o Presidente completou dizendo que a compra de LF faria sentido nesse momento, pois daqui para frente será uma curva de retorno. Em resposta, o Consultor Ronaldo concordou, mas explicou que se futuramente as taxas começarem a ceder, o banco acompanhará o declínio dessas taxas, assim, estamos no momento de comprar mais títulos públicos e LFs em paralelo. O Conselheiro Fiscal Leonardo perguntou se a recuperação das LFs tende a ser maior o que foi respondido que sim, entretanto, depende do tipo da LF. Depois, o Conselheiro fiscal José Moacir Fiorin, concordou com as falas do Consultor Ronaldo e questionou se não poderíamos ter comprados títulos com vencimentos mais alongados, o que foi respondido que sim, mas com a taxa em 8 em curto prazo, acabaríamos com as finanças. O Diretor Financeiro em resposta, explicou que não aportaremos nada para 2023, pois a decisão do COMIN foi de aportar R\$ 20 milhões para 2024 e R\$ 30 milhões para 2026 mesmo sabendo que a taxa de 2026 irá remunerar menos que a de 2024. O Conselheiro Miranda fez suas considerações dizendo que tem feito pesquisas e notou que no Instituto de Jundiá tem 50% de seus fundos aplicado em títulos e, em razão disso, tem um montante dos valores previdenciários e, de acordo com as falas do consultor Ronaldo, a compra de títulos públicos é uma garantia previsível de renda, solicitando que o Consultor esclarecesse essa questão. Perguntou ainda sobre o consolidado de renda variável apresentado tem uma rentabilidade anual negativa de investimentos no exterior e, assim, temos R\$ 150 milhões que estão em aplicações negativas, questionando o motivo de termos que insistir nesse valor nas rendas variáveis e investimentos no exterior, e sobre os investimentos estruturados no consolidado. O Consultor Ronaldo respondeu explicando que o mercado financeiro é quem rotula a emissão de títulos públicos como sendo o de menor risco para qualquer investidor eventual. Explicou que na economia, o menor risco para um país estruturado é o título emitido pelo próprio governo. Sobre o investimento

estruturado, disse que é dado pela resolução nº 4963, onde estão os fundos de multimercado e os fundos de investimentos de participação, os quais são interessantes mantermos na carteira, pois quando recuperado poderemos pensar em comprar títulos públicos. O Conselheiro Miranda questionou então, sobre o planejamento do COMIN dos futuros investimentos e sobre a LF. O Diretor Financeiro em resposta, disse que não houve uma conversa formal sobre isso, mas precisaremos fazer isso urgentemente, pois chegamos à virada da curva e devemos tomar uma medida urgente, provavelmente até a próxima semana. Explicou que, sobre renda variável, para termos melhores resultados é preciso um processo de gestão muito ativa na carteira e, quando saímos do vermelho, deveremos repensar a política de renda variável. O Conselheiro Miranda em resposta, disse que o dinheiro do servidor não pode ser pedido, pois é uma contribuição que é tirada para que tenha uma aposentadoria justa. Perguntou se haverá uma apresentação sobre o que foi discutido no Congresso que ocorreu no Maranhão e se essas questões foram discutidas lá. Em resposta, o Diretor Financeiro disse que o congresso foi principalmente para apresentação, ou seja, uma modalidade com pouco debate. Sobre a renda variável, explicou que as conversas têm acontecido internamente, mas assim que saímos do vermelho, pretende trazer essa conversa para o conselho para aprofundar o assunto. O Conselheiro Fiscal Paulo, questionou se essa política financeira foi favorável, e questionaram também quais são as prioridades para 2023. Em resposta, o Consultor Ronaldo disse que com a inflação, o consumo é freado e, com esse contexto, haverá um capital limpo, considerando o período eleitoral. Sobre as prioridades para 2023, explicou o cenário dependerá do candidato eleito. Depois, o servidor Tiago questionou sobre a letra financeira pode dar negativo em algum ano por não ser marcado na curva, o que foi respondido que a secretaria autorizou regimes próprios marquem letra financeira na curva. Em seguida, a Conselheira Eliana disse que o Consultor Ronaldo havia trazido um cenário das eleições e, no curso que os conselheiros fizeram há 15 dias, tiveram um cenário da Ucrânia com a chegada do inverno, questionando se haverá algum impacto nesse sentido. O Consultor Ronaldo respondeu explicando que a situação da Ucrânia pode tomar proporções ainda maiores e gerar volatilidade para o mercado, mas com o cenário das eleições, isso apenas será resolvido posteriormente. A Conselheira Eliana pontuou também que na última reunião do COMIN, houve divergências sobre onde seria feito o resgate e perguntou se é natural que isso ocorra, o que foi respondido que isso só não é natural quando o fundo é muito diferenciado do outro. Explicou que para esse último aporte não tinha dinheiro na conta corrente e tínhamos dois fundos muito parecidos, mas houve a questão da diversidade da carteira e então acordaram em fazer a movimentação em dois bancos para manter o equilíbrio na carteira. A Conselheira questionou então se, caso não dê certo, teremos dinheiro para pagar os aposentados, o que o Diretor Financeiro respondeu afirmando que sim, pois não travamos algo que pode nos gerar risco para não pôr em risco a liquidez do instituto. A Conselheira Eliana questionou ainda sobre o gráfico da rentabilidade mensal que fala de consolidado e meta atuarial, o que foi esclarecido pelo Consultor Ronaldo. Depois, o Conselheiro Misael falou sobre as LF, questionando qual deveria ser a alteração que devemos fazer na política de investimentos, e questionou também se, quando é dito que para fazer investimento em letras financeiras é preciso focar nos maiores bancos, é por não haver garantia do crédito, o que foi respondido que sim, e sobre a política de investimentos, explicou que é preciso mudar um artigo sobre ativos de instituição financeira. Em seguida, o Presidente perguntou o que seria sugerido em termos de percentual de carteira em letra financeira. O Consultor Ronaldo em resposta, disse que não recomendaria mais que 10% e disse que gostaria que os títulos públicos fossem aumentados. Posteriormente, o Diretor Financeiro solicitou que a ata de aprovação da política anual de investimentos fosse assinada pelos conselheiros. Falou também que será encaminhada a política de investimentos para o conselho deliberar uma alteração. Mencionou o próximo evento que ocorrerá em São Paulo, solicitando que os interessados se manifestem para que organizem as despesas, e falou por fim, que será organizado um curso de capacitação direcionada para cada segmento. Em seguida, o Assessor Paulo disse que, conforme indicado pelo Consultor Ronaldo, o percentual sugerido foi de 10%, enquanto, no estudo de ALM havia sugerido 50% de NTNB, mas hoje foi dito que os títulos públicos estão caindo e as LFs estão com performance melhor, questionando o motivo de o valor sugerido ser tão baixo quando a performance está boa. O Presidente explicou que o percentual é baixo em razão do risco. Depois, foi discutida a organização dos próximos eventos. Em seguida, o Presidente falou sobre a pauta da próxima reunião sobre organização da reunião com as diretorias. Posteriormente, o Conselheiro Misael pediu que a pauta da referida reunião fosse estruturada para que possamos fazer a reunião focada na pauta. Explicou que há divergências nas opiniões e enquanto buscamos o Pró Gestão, temos conversas fora da pauta durante as reuniões. Disse que esse é um conselho muito qualificado e precisamos entrar em uma sintonia, pois o CMP está sendo subutilizado, já que não conseguimos fazer uma discussão de gestão. O Presidente concordou e falou sobre a obrigação de cobrar as documentações que não são encaminhadas, ressaltando que o conselho é importante para deliberar as questões macro do instituto, mas não é gestor. Sobre a reunião com os diretores, disse que concorda com

os conselheiros que fizeram o documento solicitando a reunião com a Diretoria Executiva, pois entende que as demandas não estão caminhando no instituto e falta organização. A Conselheira Viviane em resposta, explicou que as sugestões que a Conselheira Eliana tem desde o início do ano é uma forma de organização. Sugeriu que com a convocação, as diretorias fossem oficiadas para que preparem o material do planejamento. Depois, a Conselheira Nilda disse que, na última reunião conversaram sobre convocar uma reunião presencial para discutirmos a organização. O Presidente concordou dizendo que devemos fazer ao menos uma reunião presencial ao mês. Em seguida, a Conselheira Eliana questionou se a vice-presidente Nilda havia conversado com o Presidente, conforme decidido na última reunião. O Presidente em resposta, disse que não pode ir conversar com a vice-presidente Nilda por questões de saúde e falta de organização de agenda. Na sequência, a Conselheira Débora sugeriu que a próxima reunião fosse presencial destacando a importância da pauta da reunião e questionando se o orçamento que irá para a Câmara Municipal deve estar pronto até setembro. Em resposta, a Conselheira Nilda disse que em setembro o orçamento já deve ter sido entregue para que seja feita a discussão para que seja entregue as finanças e ao conselho. Por fim, os conselheiros discutiram sobre a organização das reuniões presenciais e foi determinado que em setembro as reuniões sejam híbridas e, a partir de outubro, as reuniões ordinárias serão presenciais. **III – DELIBERAÇÃO:** Por se tratar de assunto expositivo não houve deliberação. **ENCERRAMENTO:** Para constar, foi lavrada a presente ata aprovada no dia 01 de setembro de 2022 por unanimidade dos votos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Ata assinada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque - Secretário do CMP, que a lavei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Documento assinado eletronicamente por **DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE, Secretário(a) do CMP**, em 05/09/2022, às 14:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 05/09/2022, às 20:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 06/09/2022, às 09:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 06/09/2022, às 12:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 06/09/2022, às 14:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 06/09/2022, às 16:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VILELA DE REZENDE, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 08/09/2022, às 10:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ, Presidente**, em 08/09/2022, às 11:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **NILDA RODRIGUES, Vice Presidente**, em 08/09/2022, às 13:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 08/09/2022, às 13:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 08/09/2022, às 13:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 08/09/2022, às 13:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 08/09/2022, às 15:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **6405656** e o código CRC **8B313F04**.